



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 044/2010 – Art. 1º - No dia 25 de junho de 2010, o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 07:00 horas às 10:00 horas, tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da África do Sul.

Santa Leopoldina/ES, 23 de Junho de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 045/2010 – O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 28 de junho de 2010, o horário de atendimento ao público da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 13:00 horas, e retorno às 18:00 horas, tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da África do Sul.

Art. 2º - A sessão ordinária do dia 28 de junho de 2010, excepcionalmente será realizada as 18:30 horas, com comparecimento dos servidores que têm por atribuições a presença nas Sessões Legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de Junho de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 046/2010 – Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira), tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da África do Sul.

Santa Leopoldina/ES, 30 de Junho de 2010.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 047/2010 – Art. 1º - Exonera a Sra. JHENNYFHER CASTRO GOMES ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da **Portaria Nº 010/2010** de 03 de fevereiro de 2010.

Santa Leopoldina/ES, 1º de julho de 2010.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 048/2010 – Art. 1º - Exonera o Sr. **AILTON VICENTE FERREIRA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da **Portaria Nº 036/2009** de 06 de fevereiro de 2009.

Santa Leopoldina/ES, 1º de julho de 2010.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

ATOS LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA 1538 – DO DIA 21/06/2010

Emenda Substitutiva Nº 001/2010, altera os termos do Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 017/2010. Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 017/2010, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE. Aprovado por unanimidade.

Moção de Pesar Nº. 007/2010, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta manifestando pesar, a enlutada família, pelo falecimento da Srª. Manuela Elza da Vitória, ocorrido no dia 06 de junho de 2010. Aprovada por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA 1539 – DO DIA 28/06/2010

Projeto de Lei Nº. 021/2010, institui o dia da ética e transparência eleitoral no Município de Santa Leopoldina. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Indicação nº. 016/2010, de autoria do vereador José Lucio Batista, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de instalar um poste com iluminação na cabeceira da ponte do funil, na entrada para o Funil, neste município. Aprovada por unanimidade.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº. 017/2010, de autoria do vereador Rubens Leppaus, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de dar manutenção, em caráter de urgência, nos banheiros do ginásio de esportes municipal. Aprovada por unanimidade.

Moção de Pesar Nº. 008/2010, de autoria do Vereador Darley Jansen Espíndula, apresentando pesar à enlutada família, pelo falecimento do Sr. Lourival Sean, ocorrido no dia 22 de junho de 2010.